

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

João Alves Barros oficial inscrito na JUCEG nº 007, com escritório situado na **Rua 23 nº 40 Pavilhão Master Hall- Jardim Santo Antônio – Goiânia-GO**, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICRO REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA – SICOOB CREDESEGURO**, inscrita no CNPJ sob nº **02.935.307/0001-00**, com sede nesta capital à **Rua C-139, Jardim América, Goiânia-GO**, nos termos do Instrumento Particular nº **CCB nº. 108.965**, no qual figuram como Fiduciantes: **Milão Imports LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.882.137/0001-05 com sede na Av. T-7, Qda. 31 Lt. 15, nº 588, os proprietários constantes e qualificados no R-2, supra, ela inscrita no CPF sob o nº 430.814.011-00, na qualidade de avalistas** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 05 de Fevereiro de 2018**, às 10:00 horas, Rua 23 nº 40 Pavilhão Master Hall- Jardim Santo Antônio – Goiânia-GO, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**, o imóvel abaixo registrado sob a **matrícula nº 51.680 CRI da 2ª Circunscrição**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por **Uma casa residencial tipo sobrado, situada à rua Babaçu, loteamento Goiânia 2, no lote de nº 29 da quadra 29 setor VI, IX e X nesta Capital, com área de 450m² sendo: 12,50m de frente: 12,50m de fundos, dividindo com o lote nº35: 26,00m pelo lado direito dividindo com os lotes ns. 30, 31 e 32: 36,00m pelo lado esquerdo, dividindo c/ o lote n. 28. Contendo: Pavimento Térreo: Garagem, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço quarto de empregada: Pavimento superior: sala íntima, sacada, 04 quartos, sendo uma suíte, banheiro social com área construída de 237,00m².** Obs. Ocupado nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **o dia 19 de Fevereiro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 212.489,85 (Duzentos e doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **NOVO CADASTRO**, para novos usuários, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu **LOGIN** e **SENHA**, de seu conhecimento.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.680

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001

Goiânia, 09 de Agosto de 1.995.

Matrícula

IMÓVEL: LOTE N. 29, da QUADRA N. 29, situado à Rua Babaçu, no loteamento GOIÂNIA 2, no SETOR VI, IX e X, n/Capital, com área de 450,00m<sup>2</sup>, sendo: 12,50m de frente; 12,50m de fundos, dividindo com o lote n. 35; 26,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes ns. 30, 31 e 32; 36,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 28. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, sociedade de engenharia, comercial e industrial, estabelecida n/Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 01.556.141/0033-35, conforme R-1-28.837 d/Cartório. A Oficial *João*

R-1-51.680: Goiânia, 09 de Agosto de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 10.08.1.995, LQ n. 733, fls. 083/84v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária acima qualificada, VENDEU ao Sr. RENATO ALVES RIBEIRO, brasileiro, eletricitista, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA DIRCE RIBEIRO, portador da CI.RG.n.500.334-SSP/GO e CPF n. 095.995.411-20, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 9.299,37. A Oficial. *João*

R-2-51.680: Goiânia, 04 de Dezembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26/10/2009, no L<sup>a</sup> n<sup>o</sup> 1862, às fls. 087/090, do 1<sup>o</sup> Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ela portadora da CI n<sup>o</sup> 1.195.790-SSP/GO e CPF n<sup>o</sup> 423.480.561-00, VENDERAM ao Sr. LUIZ HENRIQUE MENDES SANTOS, brasileiro, empresário, CI n<sup>o</sup> 1.372.350-SSP/GO, CPF n<sup>o</sup> 280.954.301-10, casado com MARCILENE RODRIGUES BARBOSA MENDES, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua SC-01, Qda. 20, Lt. 27, Goiânia 2, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 36.000,00. A Oficial. *M*

Av-3-51.680: Goiânia, 04 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Req<sup>ta</sup> apresentado, datado de 23.11.2009, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial, tipo Sobrado, contendo: Pavimento Térreo: garagem, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço, quarto de empregada; Pavimento Superior: sala íntima, sacada, 04 quartos, sendo uma suite, banheiro social, com área construída de 237,00m<sup>2</sup>, no valor venal de R\$ 123.824,13, conforme Certidão de Cadastro, expedida em data de 23.11.2009, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, n<sup>o</sup> 844062009-08001010, CEI n<sup>o</sup> 70.002.12309/66, expedida em data de 23.11.2009, pela Receita Federal do Brasil. A Oficial. *M*

R-4-51.680: Goiânia, 08 de Janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Hipoteca, Firmada no Contrato de Abertura de Crédito fixo, Contrato Credi Giro. Imóvel n<sup>o</sup> 6803-8, com Fulcro no Artigo 1492, lavrada em data de 17.12.2009, no

(continua no verso...)

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 01

Lº. nº. 1877, às fls. 012/016, do 1º Tabelionato de Notas d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados no R-2, supra, DEU em Primeira e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, à COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS, SICOOB - CREDESEGURO, com sede e foro na Rua C-139, nº 1087, Jardim América, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ nº 02.935.307/0001-00, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriunda de crédito concedido através do Contrato Credi-Giro Imóvel nº 6803-8, resgatada em 60 (sessenta) pagamentos/parcelas, mensais, no valor de R\$2.849,82, vencendo a primeira em 15.01.2010, e a última em 15.12.2014, com juros de 1,94%a.m. correspondentes a 25,9318%a.a., e de todas as demais obrigações ajustadas no citado Contrato de Empréstimo Mútuo. O imóvel foi avaliado nos termos do Art. 1484 do CCB, em R\$230.000,00. A Oficial *H*

R-5-51.680: Goiânia, 19 de Abril de 2012. Por Cédula de Crédito Bancário nº 9717-8, firmada nesta Capital, em data de 16/04/2012, a Emitente: MILÃO IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.882.137/0001-05, com sede na Avenida T-7, Qda. 31, Lt. 15, nº 588, os proprietários constantes e qualificados no R-2, supra, ela inscrita no CPF sob o nº 430.814.011-00, na qualidade de avalistas, DERAM em Hipoteca de 2ª Grau, à COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS, SICOOB - CREDESEGURO, com sede e foro na Rua C-139, nº 1087, Jardim América, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ nº 02.935.307/0001-00, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriunda de crédito concedido através do Contrato Credi-Giro Imóvel nº 9717-8,, resgatada em R\$ 36,00 (trinta e seis) pagamentos/parcelas, mensais, no valor de R\$ 5.904,22, vencendo a primeira em 30.05.2012, e a última em 30.04.2015, com juros de 1,9500%a.m. correspondentes a 26,0802%a.a., e de todas as demais obrigações ajustadas no citado Contrato de Empréstimo Mútuo. O imóvel foi avaliado nos termos do Art. 1484 do CCB, em R\$ 480.000,00. O presente instrumento, vai registrado sob nº 5.152, Lº 03 Reg. Auxiliar, d/Circunscrição. As demais condições constam referida cédula. A Oficial *H*

Av-6-51.680: Goiânia, 28 de Maio de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de Liberação de hipoteca, expedida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Anápolis Ltda-SICCOB CREDESEGURO, em data de 15/05/2013, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-4, supra. Esc.03. A Oficial.

Av-7-51.680: Goiânia, 28 de Maio de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de Liberação de hipoteca, expedida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Anápolis Ltda-SICCOB CREDESEGURO, em data de 15/05/2013, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, supra. Esc.03. A Oficial.

(continua na ficha 02)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.680

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

28 de maio de 2013

Matrícula

Goiânia,

R-8-51.680: Goiânia, 28 de Maio de 2013. Por Cédula de Crédito Bancário nº 10896-5, firmada n/Capital, em data de 16/05/2013, Emitida pela Empresa, MILÃO IMPORTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida T-2, nº. 3770, Qd. 18, Lt. 10/15, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.211.625/0001-44, os intervenientes e prestadores da garantia, Sr. Luiz Henrique Mendes Santos, e sua esposa Marcilene Rodrigues Barbosa Mendes, inscrita no CPF nº. 430.814.011-00, constantes e qualificados no R-2, supra, ALIENARAM de forma resolúvel, à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICRO REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA - SICCOB CREDESEGURO, com sede e foro na Rua C-139, nº 1087, Jardim América, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.935.307/0001-00, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser resgatada através de 60 prestações, sendo a 1ª no dia 01/07/2013 e a última em 30/05/2018, incidindo juros à taxa mensal de 1,8900% e taxa de juros anual de 25,1926%. Valor da Garantia: R\$480.000,00. Prazo de Carência para Intimação: 5(cinco) dias. Esc.03. A Oficial. *H*

Av-9-51.680: Goiânia, 13 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201704.1012.00268019-IA-740, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a LUIZ HENRIQUE MENDES SANTOS, constante e qualificado no R-2, retro, no Processo nº 00113297920165180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

AV-10-51.680: Goiânia, 04 de Janeiro de 2018. Certifico que, fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Av-9, supra, em virtude da Ordem Judicial, ser posterior ao registro da Alienação Fiduciária, visto que o Devedor Fiduciante possui apenas a posse do bem, e o Credor Fiduciário a propriedade, portanto o bem alienado fiduciariamente não integra o patrimônio do devedor fiduciante. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

AV-11-51.680: Goiânia, 04 de Janeiro de 2018. Certifico que, de conformidade c/Requerimento datado de 12/12/2017, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto da Matrícula supra, FICA CONSOLIDADA em nome da Credora-Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICRO REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA - SICCOB CREDESEGURO, com sede e foro na Rua C-139, nº 1087, Jardim América, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.935.307/0001-00, constante e qualificada no R-8, retro, em decorrência da inadimplência por parte dos Devedores-Fiduciantes. Foi recolhido o ISTI conforme Laudo nº 724.3152.9, Matrícula nº 999.973-7.

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02  
pelo qual o imóvel foi avaliado por R\$ 399.699,89. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

AV-12-51.680: Goiânia, 04 de Janeiro de 2018. Certifico que, como determina o art. 27, a Cooperatava de Crédito dos Empresários de Goiânia Ltda, constante e qualificada na Av-11, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da Matrícula supra, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da data do registro" da aquisição - 04/01/2018, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 51680 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 05 de janeiro de 2018

Rubrica do Expedidor

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921706080933127708335

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	0,00
ISS: R\$	0,00
FESEMP: R\$	0,00
FEPADSAJ: R\$	0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$	0,00
FUNESP: R\$	0,00
FUNEMP: R\$	0,00
FUNPROGE R\$	0,00

FUNDESP: R\$	0,00
ESTADO: R\$	0,00
FUNCOMP: R\$	0,00
FUNDEPEG: R\$	0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Francisca Mª Perado Sub Oficial